



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano XI - Edição nº 01757 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FE499ED2B1D6FAB399E3A53943BFF24F

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL EMPRESA ESPAÇO CONFORTO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026;
- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº039/2024PS-PMSS.
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025PS-FMS.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 075/2025PS-PMSS - CR 007/2025.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2026PMSSDI - ORNAMENTAÇÃO 2026.
- DECRETO FINANCEIRO 037/2026 - SUPLEMENTAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa: **ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA**, CNPJ sob Nº **43.144.117/0001-51**

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES-BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.554/0001-98, com sede na Avenida José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 14.133/2021, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa: **ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **43.144.117/0001-51**, consoante o que se segue:

Considerando que a Empresa **ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA** celebrou com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2026, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, cujo objeto **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS (CADEIRAS, ARMÁRIOS, COLCHÕES E MÓVEIS EM MDF), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL**, conforme Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preço nº 012/2026.

Dos Fatos

Considerando que a ordem de Fornecimento nº 007016 foi devidamente emitida pela requerente, Micaela Souza Silva, servidora do Departamento de Compras Públicas, e encaminhada à empresa **ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA** por meio do e-mail econfortocda@gmail.com no dia 16 de março de 2026, tendo a referida empresa tomado ciência do documento na mesma data.

Considerando que o instrumento convocatório estabelece expressamente que o prazo para entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento e da ciência do fornecedor**;

Considerando o comunicado emitido pela Fiscal do Contrato, Sra. Maria Angélica Neves dos Santos, matrícula nº 4136, em 27 de abril de 2026, no qual informa que a empresa supracitada deixou de efetuar a entrega no prazo originalmente estabelecido no edital, bem como não cumpriu o prazo adicional que lhe foi concedido, sem, contudo, apresentar justificativa formal apta a respaldar o atraso verificado;

Considerando que, até a presente data (28 de abril de 2026), já transcorreram 18 (dezoito) dias úteis de atraso em relação ao prazo contratual, configurando descumprimento das condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 14.133/2021, em manifesta afronta ao interesse público;

Considerando que o descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais implica desclassificação da empresa e sujeição às penalidades previstas tanto no edital e na legislação vigente quanto na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços pertinente;

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Considerando-se o prazo de 10 (dez) dias úteis, acrescido de 18 (dezoito) dias úteis de atraso, totaliza-se tempo hábil suficiente para o cumprimento da obrigação. Ressalta-se, ainda, que a referida empresa está sediada no município de Cruz das Almas/BA, a uma distância aproximada de 371 km, com tempo estimado de deslocamento de 5 horas e 40 minutos, o que demonstra razoabilidade no prazo e adequação logística para a entrega dos produtos.

Conclusão

Diante do exposto, esta Municipalidade conclui que a empresa ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA descumpriu o prazo contratual de entrega de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no subitem 5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, visto que até a presente data as mercadorias solicitadas não foram entregues.

Reitera-se, por fim, que os itens licitados são de suma importância para a manutenção das atividades administrativas deste Município, razão pela qual o atraso injustificado configura descumprimento contratual, sujeitando a empresa às sanções cabíveis, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas contratuais vigentes.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **ESPACO CONFORTO COLCHOES LTDA** – CNPJ: 43.144.117/0001-51, situada na Rua FLORIANO DE ARAUJO MENDONCA, 13, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP: 44.380-000, representada pelo(a) Sr. **JOSÉ MARIO CARDOSO VITÓRIO inscrita no CPF REGISTRO GERAL Nº 680.912.655-49**, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 012/2026 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Souto Soares/BA, em 28 de abril de 2026

UILIAN SOUZA SILVA
Gestor de Contratos
Decreto nº 53/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO**", Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para requalificação do Mercado de Carnes do Município de Souto Soares/BA, nos termos do convênio nº 0074/2026, firmado com a CAR. Data: 13/05/2026 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 27/04/2026. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024PS-PMSS.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

“QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024PS-PMSS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SEGURO SURA S.A.”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 039/2024PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 24/04/2024, com vencimento em 24/04/2025, aditivado até 24/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 039/2024PS-PMSS, firmado em 24/04/2024, com a Empresa **SEGURO SURA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede à Avenida Padre Antônio José dos Santos, 1530, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04.563-004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Renovação da apólice com prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir das 24 horas do dia 24/04/2026 até às 24 horas do dia 24/04/2027, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2024PS-PMSS decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024:

1.1. Em consonância com o disposto na Cláusula Segundo, item 2.1. estende-se o prazo contratual por 12 (doze) meses, com vigência das 24hs de 24/04/2026 às 24hs de 24/04/2027.

1.2. A CONTRATADA compromete-se a efetuar a renovação da apólice de seguro para os veículos discriminados na Carta Intenção de Renovação.

1.3 – Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, fica avençado o valor total de R\$ 33.730,37 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos), para cobertura da prorrogação contratual com a nova composição quantitativa processada.

1.4. No valor acima mencionado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos dele decorrente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, nas dotações abaixo discriminada:

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Unidade Orçamentária:

02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação:

04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

08.244.006.2100 – Manutenção Das Ações do Índice de Gestão Descentralizadas-IGD Auxílio Brasil

10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

12.122.002.2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Elemento de despesa:

3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso:

1500 recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 20 de Abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SEGURO SURA S. A.
CNPJ: 33.065.699/0001-27
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025PS-FMS Ref. Licitação/Credenciamento nº 005/2025 -Processo Administrativo nº 005/2025.

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
037/2025PS-FMS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 037/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 26/03/2025, com vencimento em 26/03/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 037/2025PS-FMS, firmado em 03/04/2025, com a Empresa **CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA**, CNPJ: 34.258.665/0001-11, Rua Mato Grosso, nº 101, Centro, Irecê/Ba, CEP: 44.864-250, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS E EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2025PS-FMS, por 03 (três) meses, a partir de 26/03/2026 a 26/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 06 de Março de 2026.

SELMA VIEIRA DE SOUZA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1: _____

CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO
LTDA

CNPJ sob o Nº 34.258.665/0001-11
CONTRATADO

2: _____

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RG Nº.

RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2025PS-PMSS – Credenciamento nº 007/2025 -Processo Administrativo nº 067/2025

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2025PS-PMSS, DECORRENTE DO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2025”*

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 075/2025PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/04/2025, com vencimento em 29/04/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 075/2025PS-PMSS, firmado em 29/04/2025, com o senhor **GUSTAVO DE SOUSA SALES**, inscrito no CPF sob Nº 863.205.395-77 e portador do RG Nº 2044049910 SSP-BA, residente e domiciliada à Rodovia BR 122, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2025PS-PMSS, por 02 (dois) meses, a partir de 29/04/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 28 de abril de 2026.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GUSTAVO DE SOUSA SALES
CPF nº 863.205.395-77
Contratado

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 37 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 686 de 11 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3.3.90.35.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

021001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS**2.155 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020101 - GABINETE DO PREFEITO****2.003 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.000,00
Total por Ação:	68.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	68.000,00

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**2.164 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.160 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.34.00 / 1600 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC 22.000,00

Total por Ação: 22.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 122.000,00****Total Anulado: 200.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 016/2025PMSS – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação da entrada da cidade, principais avenidas de acesso e circuito da praça onde se realizará os Festejos Juninos/ano 2026, nesta cidade de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com valor global de R\$ 65.350,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 28 de abril de 2026.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação